

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 553/2016**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 15 novembro de 2016

**O Presidente da Câmara**



**(Carlos Humberto de Carvalho)**



**DESPACHO N.º 553/2016**

**Espaço J**

**Horário de Funcionamento – Época de Exames**

De acordo com o artigo 3.º (Horário de Funcionamento) do Regulamento do Espaço J, atualmente em vigor, determino que a época de exames e frequências tenha início a 28 de Novembro de 2016 e encerre a 18 de Fevereiro de 2017.

De 2.ª a 5.ª feira das 15h00 às 4h00

6.ª feira das 15h00 às 20h00

Sábado das 15h00 às 20h00

Barreiro, 14 de Novembro de 2016

**O Presidente da Câmara**

**(Carlos Humberto de Carvalho)**

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO  
SECRETARIA-GERAL**

Recebido em: 14/11/2016 N.º 553/16

O Trabalhador HO:RE